

O SENHOR E O SÚDITO NO AMBIENTE ESCOLAR: A AUTORIDADE DOMÉSTICA NA ESCOLHA DO DIRETOR

Claudia Carnevskis de Mello – UFSCar
ccarnevskis@yahoo.com.br

Resumo: A escolha do diretor das escolas públicas, quando realizada por meio da indicação por governantes e figuras de influência, pode absorver características patrimonialistas, baseadas na figura da autoridade doméstica. Nesse sentido, o gestor pode assumir tanto a figura de “senhor”, que coordena a instituição segundo seus caprichos, como de “súdito”, que reconhece a dívida para com seus governantes, exercendo uma fidelidade vendada para com os caminhos da escola. De qualquer forma, o caráter público da instituição ficará comprometido.

Palavras-chave: Políticas educacionais, autoridade doméstica, reforma do ensino no Estado de São Paulo.

INTRODUÇÃO

Por meio deste estudo, parte integrante de nossa pesquisa em andamento sobre a Reforma Educacional do Estado de São Paulo, analisamos o perfil da autoridade exercida pelos diretores de escolas públicas e como o sistema de autoridade predominante está diretamente relacionado ao modo de organização e dominação doméstica, que se configura com a subtração de ordens e padrões burocráticos em nome de um autoritarismo de ordem patriarcal.

A partir de entrevistas com diretores de escolas públicas municipais do Estado de São Paulo, assim como pesquisa bibliográfica sobre o tema relacionamos autoridade exercida pelos diretores de escolas públicas, utilizando como premissa a teoria do Estado apresentada por Bourdieu (p. 91, 1997), sociólogo francês que elabora que quando se pensa em Estado, pensa-se sob a lógica do Estado e acaba-se por não compreender sua verdade fundamental que parafraseando Bernhad diz que “a escola é a escola do Estado, na qual transformamos jovens em criaturas do Estado...”. Essa teoria demonstra o quanto a ideologia dominante utiliza o espaço escolar para a manutenção dos valores hegemônicos.

A ATUAÇÃO DO ESTADO NA ESTUTURAÇÃO DO PODER

A compreensão da atuação do Estado e as ideologias que representa são o primeiro passo para o entendimento da organização simbólica e a divisão de poder existente não somente na escola como no modelo de Estado atual.

Podemos compreender a ação do Estado por meio dos estudos de Hobbes (1974) que vislumbra o Estado como protetor do mais fraco (uma vez que o forte pode se defender enquanto o mais fraco necessita da união com outros fracos para manter-se em segurança), de Bourdieu que defende que o Estado tem o poder de conferir uma aparência natural às arbitrariedades culturais, assim como Oliveira Viana (1987) que defende que o Estado deveria ser um instrumento tutelador, aglutinador, impedindo que a dispersão causada pela diferença de raças, geografias e culturas dificultasse a criação da nacionalidade no país.

Por meio de pensamentos como o de Viana, a influência do Estado se deu em maior parte pelo domínio da produção simbólica, o que faz com que os estudos na área das ciências sociais, incluindo as que se dirigem à educação, acabem por, em sua maioria, contribuindo para o *status quo*, isto porque em suma são recheados de valores hegemônicos. São esses valores que contribuem ao tipo ideal pensado para a direção escolar.

Podemos reforçar esse pensamento por meio do texto de Florestan Fernandes, que em *A Revolução burguesa no Brasil* (p. 411) diz:

O padrão compósito e articulado de solidariedade das classes burguesas e de hegemonia burguesa, ao mesmo tempo em que possibilitou uma certa unificação e uma certa centralização com fundamento e interesses de classe comuns, restringiu o alcance dos alvos coletivos e limitou o econômico as impulsões “revolucionárias” das classes burguesas. No caso, ocorreram duas limitações centrais concomitantes. Meios e fins intrinsecamente díspares, que só perdem velocidade e eficácia quando são fundidos, foram mesclados e convertidos, artificialmente (isto é, por meio de conciliações sucessivas, que avançaram mais em função do “risco potencial” que da vontade deliberada prévia de cortar caminho aos *atos irreparáveis*), em unidades coletivas de ação política de classe.

A preservação do *status quo* segundo Fernandes (2006) seria a garantia futura de que o curso da evolução da ordem obedeceria aos interesses e aos valores da burguesia nacional e estrangeira. Ao pensarmos as políticas educacionais que, entre outras decisões, entregam as direções escolares a cargos de confiança, acreditamos que essas decisões têm como ideologia a repetição de modelos pré-estabelecidos de comportamento.

Para Bourdieu, o Estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital, ou melhor, o Capital de Força Física ou de Instrumentos de Coerção, o Capital Econômico, o Capital Cultural e o Capital Simbólico. Controlando as outras variáveis de Capital e seus detentores, coordenando as relações de força entre diferentes tipos de capital, os detentores de diferentes tipos de capital lutam particularmente pelo poder sobre o Estado. Esse fato, relacionado à padronização dos procedimentos burocráticos, classificatórios e de

rituais sociais, impôs princípios de visão e de divisão comuns, assim criando a *Identidade Nacional* ou o *Caráter Nacional*. É, sobretudo na Escola que, com a generalização da Educação Primária durante o século XIX, a ação unificadora do Estado se deu. Isso ocorreu por meio da afirmação da possibilidade de educação universal em que todos os indivíduos são iguais perante a lei. Dessa unificação cultural e lingüística surge a questão da dominação cultural, que Bourdieu definirá enquanto um favorecimento a monopolização universal por alguns em detrimento de outros, de certa maneira mutilados em sua humanidade. A definição de capital simbólico por Bourdieu é a de uma propriedade de qualquer tipo de capital: físico, econômico, cultural ou social, em que os agentes sociais reconheçam seu valor, como exemplo a definição de honra.

A concentração do capital jurídico é um aspecto de um processo mais amplo de concentração do capital simbólico, a autoridade específica do detentor do poder estatal, particularmente de seu poder, misterioso de nomear. Bourdieu (1997) realiza uma analogia entre a concessão de honrarias com a lógica da nomeação escolar. Sendo o Estado detentor por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico, a escolha, por meio do chamado *Cargo de confiança*, dos diretores das unidades escolares é importante na construção e manutenção dos códigos no ambiente escolar, passando do capital simbólico de reconhecimento coletivo para o capital simbólico objetivado, codificado, delegado.

As nomeações e atestados, categorizados como discursos oficiais por serem realizadas por pessoas autorizadas e registradas, são anunciados como socialmente legítimos, fazendo com que o Estado exerça o que Bourdieu (1997) define como verdadeiro poder criador, quase divino. Como diziam as palavras de Hegel “o juízo do Estado é o juízo final”.

Por isso é tão importante para os detentores dos diversos tipos de capital a dominação de seus aparatos de forma a manterem-se em seus patamares. Também servindo de incentivo pelas contrapropostas aos valores hegemônicos, que desencadeariam esse círculo vicioso.

O Estado pode inculcar um “conformismo lógico”, “conformismo moral”, acordo imediato sobre o sentido do mundo, que é o fundamento da experiência do mundo como “mundo do senso comum” (BOURDIEU,1997). O aparelho estatal contribui de maneira determinante na produção e reprodução dos instrumentos de construção da realidade social, impondo e inculcando todos os princípios de classificação fundamentais, formas e categorias de percepção e de pensamentos comuns, de compreensão, de memória, estruturas mentais, entre outros. O Estado cria uma situação de consenso, sendo que na escola, instituem-se os eleitos e os eliminados no que se refere não somente a alunos como professores e funcionários.

A submissão imediata que a ordem estatal obtém é produto de um acordo entre as estruturas cognitivas que a história coletiva (filogênese) e individual (ontogênese) inscreveu nos corpos e nas estruturas objetivas do mundo ao qual se aplicam. O Estado impõe estruturas cognitivas segundo as quais ele mesmo é percebido (BOURDIEU,1997).

Bourdieu indica a idéia de que legitimidade não é um ato livre de consciência esclarecida, ela é enraizada no acordo entre as estruturas incorporadas que são tidas como inconscientes em que, no caso da Escola verificamos na divisão em horas e o emprego do tempo escolar.

A monopolização do universal só pode ser obtida ao preço da submissão dos interesses particulares aos interesses universais (ao “ponto de vista da sociedade”) surgindo assim os lucros materiais ou simbólicos dessa universalização, o que, de certa forma, cria uma situação paradoxal entre a Norma oficial e a realidade prática administrativa. Assim, passa a existir uma utilização privada do bem público e as chamadas tolerâncias administrativas (estimulação da hipocrisia piedosa), que são muito contrárias ao que era visto na Grécia de Aristóteles, onde

...viver numa polis significava que tudo era decidido mediante palavras e persuasão, e não através de força e violência. Para os gregos, forçar alguém mediante violência, ordenar ao invés de persuadir, eram modos pré-políticos de lidar com as pessoas, típicos da vida fora da *polis*, característicos do lar e da vida em família na qual o chefe da casa imperava com poderes incontestes e despóticos, ou da vida nos impérios bárbaros da Ásia, cujo despotismo era freqüentemente comparado a organização doméstica (ARENDRT, p. 36, 2000).

Encontramos em nosso país um processo de organização administrativa discordante dos conceitos acima atribuídos, que nos remete ao método da autoridade doméstica em que:

...pelo menos no caso brasileiro, dentro e fora da sala de aula, a autoridade do professor *também* apresenta peculiaridades do tipo de *autoridade doméstica*, ou patriarcal, que Weber considera a origem da autoridade tradicional e a caracteriza em *várias* passagens de *Economia e Sociedade* (GANDINI, p. 200, 2005).

AUTORIDADE DOMÉSTICA NA ESCOLA

Verificamos que a escola está ideologicamente recheada de valores que remetem à autoridade doméstica, em que, parafraseando Weber, Gandini afirma que as pessoas submetidas à autoridade doméstica devem sua obediência por força da tradição, não tendo direitos e deveres delimitados judicialmente. Assim, a obediência está relacionada à pessoa que manda e não às normas estabelecidas. Dessa forma, é legitimada a autoridade doméstica

com base no princípio de afeto, piedade e devoção. A insubmissão ou indisciplina podem ser vistas como falha profissional - mas principalmente como ingratidão.

Quando o exercício efetivo da autoridade doméstica baseia-se na dependência econômica e na força física, o poder do diretor, que analisamos neste caso, é fundamentado no privilégio de enviar relatórios favoráveis ou não dos subordinados, interferir em promoções, transferências e, como vemos nas Escolas de Tempo Integral do Estado de São Paulo, na admissão de professores segundo análise pessoal de projetos a serem desenvolvidos, o que torna a escolha do profissional e a manutenção ou não de seu cargo um tanto quanto subjetivas.

A justiça, segundo Gandini, no que se refere à autoridade doméstica, é recheada de valores pessoais, ao contrário da objetividade burocrática, o julgamento será relativo àquele que está sendo julgado.

De acordo com Gandini o governante entende os cargos, funções e coisas públicas como propriedade privada (a casa) do governante e dos seus servidores, no caso do tipo de autoridade patriarcal (doméstica) passar a caracterizar regimes políticos (patrimonialismo). Segundo a pesquisadora, na dominação patrimonial, a administração pública é um assunto pessoal do senhor e as relações que se estabelecem entre o senhor e os súditos baseiam-se também na piedade, no dever, no afeto e devoção.

O conceito de dominação doméstica pode ser mais bem interpretado ao estudarmos os modelos e tipos ideais construídos historicamente na definição de família, que tanto é empregada no ambiente escolar.

O discurso da casa é intimista, por isto muitas vezes visto com simpatia pelos administradores, enquanto o discurso da rua é excludente, da lei, da impessoalidade, entretanto, o discurso da casa e da rua só existe dentro da relação das duas (DAMATTA, 1997).

O discurso das relações familiares, tratado por Bourdieu em sua definição oficial tende a funcionar como princípios de construção e avaliação de toda relação social, de forma que o conjunto de propriedades tem a concepção de família como uma realidade que transcende seus membros, sendo personificada, enquanto a definição de família é definida como um universo separado, idealizado como sagrado e a residência é o lugar estável, permanente. Sendo assim, é fácil compreender os motivos que levam o discurso da Casa, como trata DaMATTA, ser muito convidativo aos que detém o poder na escola e em outros espaços públicos.

Para Bourdieu, a família é produto de um verdadeiro trabalho de instituição, ritual e técnico, em que suas estruturas como corpo só podem se perpetuar ao preço de uma criação continuada do sentimento familiar, princípio de visão e de divisão que é, ao mesmo tempo, princípio afetivo de coesão, adesão vital à existência de um grupo familiar e de seus interesses, trabalhada em seu contexto simbólico e prático. Sendo a família em sua definição legitimada, um privilégio instituído como norma universal, em que os que se adequam exigem a adequação de todos, sem ter de perguntar das premissas para tal. A família funciona como reprodutora, não apenas biológica, mas principalmente da estrutura social, das relações sociais e da acumulação dos diversos tipos de capital.

Bourdieu cita como uma das particularidades dos dominantes a posse de famílias extensas e integradas, unidas pela solidariedade de interesses. Nas dinastias burguesas a família funciona como um clube seletivo: em que a acumulação e gestão de um capital (que é a união do capital individual) agem em favor de todos. Esta análise pode ser entendida e estendida à comunidade escolar e seu sistema de dominação doméstica, onde o diretor é o senhor, capacitando seus preferidos a adequarem a equipe da forma que for estipulada. A padronização de resultados é feita e forma a encontrar parceiros e aliados nas tarefas, incentivando a equipe a “vestir a camisa” da instituição, “dar o sangue”, numa composição de Grande Família em que o chefe da casa é visto na figura do diretor.

O diretor, por sua vez, ao ser indicado sob a forma de cargo de confiança tem, desde o início de sua jornada, duas situações de poder patriarcal, na primeira ele é o súdito, uma vez escolhido, tem de demonstrar seu agradecimento sob a forma de fidelidade ao governante que possibilitou sua ascensão e sabe que a qualquer deslize pode facilmente ser substituído. Na segunda, ele se faz na figura de senhor, os súditos sabem que seus caprichos devem ser atendidos sem muitas explicações, uma vez possuidor de todo espaço, legitimado por sua proximidade aos governantes e chefes superiores.

Podemos compreender o quão prejudicial é não somente a imposição dos cargos de confiança como a relação patriarcal com que as escolas são administradas. Por meio de nossas pesquisas verificamos não só o predomínio da autoridade doméstica enquanto excesso do uso do poder como principalmente uma ausência de barreiras entre o público e o privado, nas entrevistas verificamos a dedicação de alguns diretores de forma a comprometer muito mais que seu horário de trabalho, tomando para si todo e qualquer problema que envolva a escola.

A discussão sobre a aceitação ou não dos cargos de confiança e sobre quais os métodos mais democráticos e mais interessantes do ponto de vista administrativo são muito

polêmicas. A escolha pode ser efetuada por meio de indicação de governantes ou figuras de influência, que chamamos aqui de cargos de confiança, por meio de votação na comunidade escolar ou por concurso público.

Uma vez que já tecemos todo nosso discurso contrário a aceitação dos cargos de confiança, passaremos a discussão sobre a escolha de diretores por meio de votação entre a comunidade escolar. Sabemos da importância da participação efetiva dos principais interessados na educação: professores, pais, alunos e demais funcionários. Porém, a escolha feita por votação passará muito mais pela sensação de simpatia transmitida pelo pretendente a vaga que por seu currículo e capacidade de administrar e gerir os procedimentos escolares, o que remetendo a Weber, poderemos intitular de liderança carismática em que não se aplicam conceitos de competência.

Esperamos que nossos estudos, ainda em fase de elaboração possam contribuir à discussão entre as formas escolha da direção de escolas públicas, assim como nas atribuições do poder na escola e em outros espaços públicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, Hannah. **A condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas Sobre a Teoria da Ação**. Campinas: Papirus, 1997.

GANDINI, Raquel Pereira Chainho. **Patrimonialismo e Educação: autoridade doméstica e práticas docentes**. in Pro-posições vol. 16, n° 1 (46)-jan/abr. 2005.

HOBBS, Thomas. **O Leviatã**. in coleção Os Pensadores. Vol. XIV. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Editora Abri, 1974.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. São Paulo: Editora Globo, 2006.

DAMATTA, Roberto. **A Casa e a Rua- Espaço e cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**. Vol. I Itatiaia/ Niterói: Editora Universidade Federal Fluminense, 1987.